



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**JUVENIL SÉRIE A**  
**FIGUEIRENSE x CHAPECOENSE - 15/09/2018 - 15:00 / CT Cambirela - Pahoça**



Jogo Nº: 80

Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS  
 Assistente 1: GIZELI CASARIL Assistente 2: JOAO FILIPI NETTO  
 4º Árbitro: EVERTON SCHILLING  
 Delegado: ORIVALDO LEAL Avaliador: CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	540.237	JOAO PAULO RIBEIRO SOVINSKI	T	6112310609
2	457.028	GIAN CARLOS CORIOLETTI	T	6149337
3	604.978	VITOR GUSTAVO DA SILVA BECKER	T	5269273
4	584.770	ALAN DORTZBACH	T	1116745249
5	577.509	MATEUS SORANSO	T	130831737
6	520.331	GIANLUCA PIOLA MINOZZO	T	6216850
7	550.139	BRYAN GABRIEL AMANCIO	T	530265308
8	539.886	LUCAS ANTONIO LUZZI	T	6020545
9	550.067	MATHEUS ZANCAN BUZATTO	T	8113000551
10	540.361	LEONARDO CANDIDO ZEREAL	T	2080156
11	524.297	PEDRO MATHEUS PINHEIRO DE SENA	T	7510893
12	551.402	PEDRO HENRIQUE NESI	R	6115201
13	520.134	ANDRE LOLATTO ECKER	R	5679386
14	623.023	ANDERSON WILLIAN CAMPOS DA SILVA	R	26311518
15	600.514	MATEUS SUPRINO DA SILVA NETO	R	63068683
16	564.784	MAURICIO VILAMAIOR DA SILVA	R	2089191
17	547.358	ARIEL KLEIN HAUBERT	R	6114524785
18	517.665	MATEUS BAMBERG PAN	R	6634443

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: JOSÉ ROBERTO ZACARIAS 343574 Aux. Técnico: GIOVANI RIGOTTI 3623974  
 Prep. Físico: MATHEUS JOÃO DARIVA 17825-G/SC Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384  
 Médico: Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2013 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ROBERTO FERREIRA

Nº: 6 - GIANLUCA PIOLA MINOZZO (C)